



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Auditor Presidente da **3ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Eymard Duarte Tibães**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 24 de fevereiro de 2010, às 17:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 053/10:	MADUREIRA EC X FRIBURGUENSE A.C - ESTADUAL SERIE A - PROFISSIONAL - 27/01/10
Reclamado(s):	FRIBURGUENSE A.C, Associação incursa no art. 191, III CBJD.
Relator:	Dra. Renata Mansur F. Barcelar

02) Proc.: nº 055/10:	OLARIA AC X BANGU AC - ESTADUAL SERIE A- PROFISSIONAL - 27/01/10.
Reclamado(s):	OLARIA A.C, Associação incursa no art. 206 CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Basílio P. de C. Albuquerque

03) Proc.: nº 058/10:	DUQUE DE CAXIAS FC X FLUMINENSE FC - ESTADUAL -PROFISSIONAL-28/01/10.
Reclamado(s):	MARLON VENTURA RODRIGUES, Atleta do DUQUE DE CAXIAS FC, incurso no art. 250, do CBJD. FÁBIO ALVES DA SILVA, Atleta do DUQUE DE CAXIAS FC incursa no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Leandro R. Apolinário

04) Proc.: nº 079/10:	MADUREIRA EC X FRIBURGUENSE AC – ESTADUAL DE JUNIORES - 27/01/10
Reclamado(s):	MADUREIRA EC, Associação incursa no art. 191, III do CBJD. FRIBURGUENSE A.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Sebastião R. P. Neto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05) Proc.: nº 082/10:	OLARIA A.C X BANGU A.C - ESTADUAL SÉRIE "A" DE JUNIORES - 27/01/10
Reclamado(s):	BANGU AC, Associação incursa no art. 191,III do CBJD.
Relator:	Dr. Sebastião R. P. Neto

06) Proc.: nº 084/10:	CR FLAMENGO X AMERICANO F.C - SÉRIE A - ESTADUAL DE JUNIORES - 27/01/10
Reclamado(s):	ANDERSON TIAGO SILVA FERREIRA, atleta do AMERICANO FC, incuso no art. 254,II do CBJD. AMERICANO FC, Associação incursa no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dra. Renata Mansur F. Bacelar

07) Proc.: nº 085/10:	DUQUE DE CAXIAS F.C X FLUMINENSE FC - SERIE A - JUNIORES- 27/01/10
Reclamado(s):	THIAGO RYAN ANDRADE DO NASCIMENTO, atleta do FLUMINENSE FC, incuso no art. 258 do CBJD. DORIELTON GOMES NASCIMENTO, atleta do FLUMINENSE F.C, incuso no art. 250 e 258 do CBJD. WILLIC DE MOURA CALHAU LIMA, árbitro incuso no art. 262-A,II do CBJD. DUQUE DE CAXIAS FC, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. Leandro R. Apolinário

08) Proc.: nº 092/10:	BOTAFOGO FR X AMÉRICA FC - SERIE A - JUNIORES- 30/01/10
Reclamado(s):	DANIEL ANDRÉ MIRANDA PAZ DE OLIVEIRA, atleta do AMÉRICA FC, incuso no art. 258 II §2º do CBJD. MARCELO ESTEFANO, Preparador físico do BOTAFOGO F.R, incuso no art. 258-B do CBJD. BOTAFOGO FR, Associação incursa no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Basílio P. de C. E Albuquerque



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2010.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ**